



PORTARIA Nº 1420, DE 02/12/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE  
05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, da Senhora abaixo  
descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
SCHIRLEY ALVES DOS REIS	37750	SEMED	02/12/2024	41953/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2024.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021